PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 45/2025
PROJETO Nº 42/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 28/03/2025
DATA DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO: 31/03/2025
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

***Ementa**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a reconhecer débito com a empresa Delta Soluções em Informática Ltda. por serviços realizados no exercício anterior, de 2024, e a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei do Executivo nº 42/2025, que autoriza o reconhecimento de um débito com a empresa Delta Soluções em Informática Ltda. pelos serviços técnicos prestados em 2024 (correção e atualização do Sistema de Tributos Municipais) e a abertura de um crédito adicional especial de R$ 2.000,00 no orçamento de 2025. O débito foi faturado, mas não liquidado no exercício correspondente, exigindo autorização para pagamento no novo exercício. A medida conta com respaldo legal, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, e foi considerada regular e necessária para manter a administração financeira do Município em dia.

Diante disso, considerando a legalidade, a regularidade do procedimento e a necessidade de manter a administração pública em conformidade com suas obrigações financeiras, as comissões, após análise detalhada, emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 42/2025.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025

Comissão de Justiça e Redação
Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA _____
Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI _____
Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA _____

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:
Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA _____
Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA _____
Membro: RONI TONET _____